



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 37/2021

Dispõe sobre alterar dispositivos do Projeto de Lei Ordinária de nº. 109/2021 – Lei Orçamentária Anual

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 109/2021 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

01	Câmara Municipal de Armação dos Búzios		
01.0101	Câmara Municipal		
Projeto/Atividade	2.020 – Administração da Unidade		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
01.031.0003	33904900	R\$ 605.000,00	004 - Roy. Prod.
	TOTAL	R\$ 605.000,00	

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

01	Câmara Municipal de Armação dos Búzios		
01.0101	Câmara Municipal		
Projeto/Atividade	2.020 – Administração da Unidade		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
01.031.0003	33903000	R\$ 30.000,00	004 - Roy. Prod.
	TOTAL	R\$ 30.000,00	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Finanças e Orçamento

01	Câmara Municipal de Armação dos Búzios		
01.0101	Câmara Municipal		
Projeto/Atividade	1.248 – Estruturação da Sede Administrativa		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
01.031.0003	33903600	R\$ 50.000,00	004 - Roy. Prod.
01.031.0003	33903900	R\$ 150.000,00	004 - Roy. Prod.
01.031.0003	44905200	R\$ 375.000,00	004 - Roy. Prod.
	TOTAL	R\$ 575.000,00	

TOTAL **R\$**
605.000,00

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação.

Armação dos Búzios, 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Uriel da Costa Pereira
Presidente

Gelmires da Costa Gomes Filho
Vice-Presidente

Nilton Cesar Alves de Almeida
Membro